



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 048/2003

DE LEI

Autor ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FATEC, no Município de Japeri e dá outras providências".

Apresentado em 09 de Outubro de 2003

Rejeitado em ___ de ___ de ___

Aprovado em 16 de Outubro de 2003

Extraído o autógrafo em 10 de Outubro de 2003

Subiu a Sanção sob protocolo em 21 de Outubro de 2003, pelo ofício n.º 087/2003

Sancionado em ___ de ___ de ___

Promulgado em ___ de ___ de ___

Veto Parcial em ___ de ___ de ___

" Total em ___ de ___ de ___

Arquivado em ___ de ___ de ___

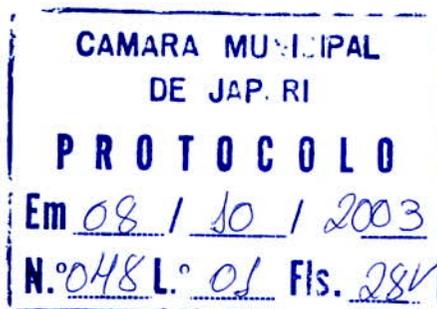
Resolução n.º _____

Publicado em ___ de ___ de ___ no _____

Secretaria, Japeri ___ de ___ de ___



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N° /2003.

“Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências”.

Autor: Ver. Antonio Jorge Ferreira de Aruante

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar área de terra para construção da Fundação de Apoio a escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no Município de Japeri.

Parágrafo 2º - O terreno a ser desapropriado será avaliado pelo na época pelo Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

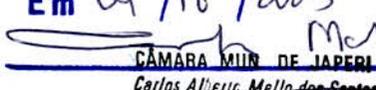
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Outubro de 2003 .


ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
VEREADOR

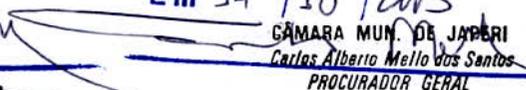
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09/10/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

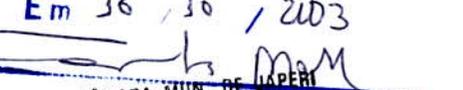
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 34/10/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 36/10/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº / 2003.

“Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências”.

Autor: Ver. Antonio Jorge Ferreira de Aruante

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar área de terra para construção da Fundação de Apoio a escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no Município de Japeri.

Parágrafo 2º - O terreno a ser desapropriado será avaliado pelo na época pelo Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2003 .


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 048 /2001. 2003

Autor: ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Designo Relator, o Vereador

Enéas *Enéas Paes Lima*
Em, ___ / ___ 2001

Marcius *Marcius J. Thomaz*
Presidente

O Projeto em tela, de autoria de ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE, cuja ementa é "Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Enéas *Enéas Paes Lima*
Relator

Marcius *Marcius da Silva Amador*
Membro

EP *José Alvin do Espírito Santo*
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 048/2003

AUTOR: ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Designo Relator o Vereador

José Alves do Espírito Santo
Zé _____ EM ___/___/___

Elio

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal desapropriar área de terra para construção da Escola Técnica FAETEC, no Município de Japeri e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

José Alves do Espírito Santo
Zé _____
RELATOR

Antonio J. Ferreira

MEMBRO
Marcos J. ...
marcos _____
MEMBRO